



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA Nº 73, de 12 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de compensação de jornada à servidora Maria Alexia dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020, que institui e regulamenta o banco de horas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Juína.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora efetiva **MARIA ALEXIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de zeladoria, a compensação de jornada **correspondente a 3 (três) dias de folga**, a serem usufruídos nos **dias 14, 15 e 18 de agosto de 2025**, em razão do saldo excedente de horas no banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente Mesa Diretora 2025/2026